



PORTARIA Nº 100/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal **HELAN DE SOUSA**, CPF nº **891.090.903-04**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual o servidor público **HELAN DE SOUSA**, CPF nº **891.090.903-04**, requereu a exoneração do cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, matrícula: 11800-1;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor Sr. **HELAN DE SOUSA**, CPF nº **891.090.903-04**, **EXONERADO** do cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, matrícula: 11800-1, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor pública acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data especificada no requerimento, qual seja 24 de fevereiro de 2023, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 27 de fevereiro de 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 02.289.047/00

Rua Monsenhor Hipólito 1648 – Bairro Canto da Várzea

CEP: 64.600-152 – Picos – PI / Fone: (89) 3422-5516/ 8296

E-mail: educacao@picos.pi.gov.br

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DATA DE ENTRADA: 24/02/2023 Nº DO PROTOCOLO: 140/23

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: Prefeito Municipal de Picos - PI	
NOME COMPLETO DO SERVIDOR (A): Helan de Sousa	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Santa Rita, 1831- Bairro Canto da Várzea	
TELEFONE DE CONTATO:	CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:
(92) 9 9530-1177	20h
CARGO: Professor efetivo	DATA DE ADMISSÃO: 02/06/2008
VINCULO COM A ADM. PÚBLICA: (X) ESTATUTÁRIO () CELETISTA () OUTROS	
LOCAL DE TRABALHO:	
NATUREZA DO REQUERIMENTO: () REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA () LICENÇA PRÊMIO () LICENÇA MATERNIDADE () PARECER DE ESTABILIDADE DA GESTANTE () MUDANÇA DE NÍVEL () MUDANÇA DE CLASSE () FÉRIAS (X) OUTROS REQUERIMENTOS: Exoneração do serviço público	
ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DO BENEFÍCIO PLEITEADO: A pedido	
DATA DE INÍCIO: <u>24 102 12023</u> ASSINATURA DO REQUERENTE: <u>Helan de Sousa</u>	
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO:	
APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS: (X) SIM () NÃO	
LIBERAÇÃO DO SETOR DE ENSINO () DEFERIDO () INDEFERIDO	
CHEFE DO SETOR	
LIBERAÇÃO DA PERÍCIA: () ATESTADO DE ATÉ 15 DIAS () ATESTADO SUPERIOR A 15 DIAS	